



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 106, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre designação de Suplente para compor a Comissão Municipal de Direito Civil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar n.º 025/04, de 08 de outubro de 2004,

Considerando o Despacho da Presidente da Comissão Processante, datado em 17 de junho de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designado o Suplente REINALDO VIRGÍLIO RIGHETO, RG. 214.931.352 – Médico Veterinário, para substituir o Titular MILTON FLÁVIO DE OLIVEIRA FILHO, RG. 9.391.897, Almojarife, na Comissão Municipal de Direito Civil - nomeado pelo Decreto n.º 75, de 30 de abril de 2015, durante o Processo Administrativo Disciplinar n.º 01/2015, aberto por meio da Portaria SMA n.º 28, de 03 de março de 2015.

Artigo 2.º O Suplente designado no artigo anterior perceberá a uma gratificação de R\$ 290,79 (duzentos e noventa reais e setenta e nove centavos) sobre o padrão do seu cargo, pelo período em que estiver em exercício do mandato, conforme Artigo 184 da Lei Complementar 25, de 8 de outubro de 2004, alterado pela Lei Complementar n.º 185, de 28 de junho de 2013.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 17 de junho de 2015.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



46.634.218/0001-07 Site Internet

Rua São Benedito, 366 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 17/06/15

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1551 de 20/06/15